



ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO E ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinco minutos, através do
2 Google Meet (meet.google.com/mik-mwrt-jsz), iniciou-se de forma conjunta a Centésima trigésima
3 segunda Reunião Ordinária do Colegiado e Vigésima segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente
4 Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei
5 (UFSJ). Estiveram presentes a professora Natália Assunção Brasil Silva - Coordenadora do curso de
6 Engenharia Civil - as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Clívia Dias Coelho, Dalilah Pires
7 Maximiano, Mariana Arruda Pereira, Carmem Miranda Lage e os professores Leandro Neves Duarte
8 e Lucas Roquete Amparo. A professora Natália Brasil deu início à reunião expondo a pauta prevista
9 ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **Item 1 - Alocação de aulas que dependam de**
10 **laboratório de informática:** a Coordenadora, Professora Natália Brasil, apresentou aos integrantes
11 do NDE e do colegiado a questão levantada sobre a necessidade de que as aulas de laboratório para
12 os alunos do curso de Engenharia Civil sejam realizadas exclusivamente nos laboratórios do prédio
13 novo. Diversas questões foram abordadas pelos participantes, incluindo a ausência de um gerador
14 para situações de interrupção de energia, algo que ocorre com frequência no campus. Além disso,
15 houve preocupação em relação ao uso excessivo dos equipamentos dos laboratórios, que também
16 são utilizados para outras atividades, como pesquisa e extensão. Após ampla discussão entre os
17 membros sobre o assunto, decidiu-se consultar os professores do ciclo específico que lecionam no
18 laboratório de computação do prédio de Engenharia Civil para saber se eles consideram viável
19 transferir todas as aulas que utilizam esse tipo de laboratório para o prédio novo ou se as aulas
20 devem permanecer nos laboratórios do prédio principal. Outra questão mencionada pelos membros
21 foi a relevância de cada laboratório contar com um coordenador para supervisionar as atividades
22 dentro do laboratório, na oportunidade foi mencionado que o laboratório de estruturas não possui
23 coordenador. Diante disso, o encaminhamento proposto foi que os professores da área de Estruturas
24 providenciem uma portaria para o coordenador do laboratório de computação da Engenharia
25 Civil junto ao Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação,
26 Telemática e Humanidades (DTECH). **Item 2 - Revisão inscrição periódica quebra de pré**
27 **requisito:** A professora Natália informou aos membros que foi contatada pelo serviço Social do
28 campus, que solicitou a revisão da avaliação dos pedidos de quebras de pré-requisitos negados para
29 a aluna de número de matrícula 184150053. Após apresentar o e-mail recebido, a coordenadora
30 contextualizou a situação da aluna e analisou, junto aos membros, o histórico escolar, levando em
31 conta o índice de reprovação. Ela destacou que a aluna já havia solicitado outras quebras de pré-
32 requisitos em períodos anteriores, mas não obteve êxito na aprovação. A coordenadora explicou os
33 critérios utilizados para a avaliação do pedido, sendo que o motivo do indeferimento foi o fato de a



34 aluna já ter recebido quebras de pré-requisitos anteriormente e ter obtido nota inferior a cinco (5,0).
35 Diante do exposto, o colegiado e o NDE deliberaram por manter o indeferimento das solicitações
36 discente. **Item 3 - Retificações do Projeto Pedagógico do curso currículo 2023:** A professora
37 Natália apresentou aos membros do NDE e colegiado os emails enviados pelos docentes sobre as
38 correções necessárias no projeto pedagógico do curso, aprovado em 2023. As alterações foram
39 realizadas no documento e aprovadas por unanimidade. Após finalização deste ponto de pauta as
40 professoras Ana Amélia Oliveira Mazon e Mariana Arruda Pereira pediram licença da reunião e
41 justificaram suas saídas, respectivamente, às 14:21 e 14:24. **Item 4 - Discussão sobre o horário de**
42 **turma prática ofertada no turno noturno:** O art.65 da Resolução n 34/2021 CONEP, estabelece
43 que o turno noturno inicia-se às 19 horas, em contrapartida, o artigo 3 ° da Resolução n °007/2021
44 CONEP previa -se que a maior parte da carga horária no noturno deveria ser após às 18 horas, o
45 que permitiria que parte das aulas ocorressem a partir de 17 horas. Essa flexibilidade seria essencial
46 para o adequado planejamento das aulas curriculares, especialmente as disciplinas práticas. Desta
47 forma, caso um aluno trabalhador não consiga frequentar às aulas das 17 horas, garantiria para ele o
48 direito de cursar a turma das 19 horas. No entanto, quando a turma atinge 25 alunos, não temos
49 como abrir uma turma nova, seja por falta de espaço físico ou indisponibilidade de docentes. Dessa
50 forma, a professora Natália explica que solicitou através de Memorando para PROEN que seja
51 reconsiderada a redação do artigo da Resolução n 34/2021 CONEP, permitindo nova oferta de parte
52 da carga horária do turno noturno às 17 horas, ou alternativamente, que o texto mencione que o
53 início das aulas às 19 horas ocorra preferencialmente, mas não obrigatoriamente. Além disso, a
54 impossibilidade de flexibilização acarretaria cerceamento de direito, e agravamento de conflitos entre
55 discentes e instituição. **Item 5 - Discussão sobre a Portaria do MEC nº2.117/2019:** O Colegiado
56 debateu sobre a portaria n ° 2117/2019 do MEC que autoriza as instituições de ensino superior (IES)
57 a ampliar para até 40% da carga horária em disciplinas (EAD). Inclusive citaram que no PPC da
58 Engenharia Química eles citaram sobre essa possibilidade de cursar os 40% dessa carga horária no
59 modelo de ensino EAD. Porém, a oferta parcial ou integral da disciplina, deverá ser regulamentada
60 no PPC, estar descrita no plano de ensino da disciplina, além de precisar ser avaliada previamente
61 pelo Colegiado e obter a anuência do NEAD. Diante do exposto, o Colegiado decidiu que irão
62 debater mais sobre o assunto, decidindo quais as disciplinas poderão ser ofertadas à distância e
63 como o sistema (SIGAA) irá comportar com o novo método de ensino. A reunião foi encerrada às
64 quinze horas e vinte minutos e para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte e a servidora Maria
65 Carolina Leão, lavramos a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos
66 presentes. Ouro Branco, 09 de abril de 2025.

67 Natália Assunção Brasil Silva/Coordenadora _____

68 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos AUSENTE

69 Ana Amélia Oliveira Mazon/Membro Colegiado _____



- 70 Clívia Dias Coelho/Membro Colegiado _____
- 71 Dalilah Pires Maximiano/Membro Colegiado _____
- 72 Otávio Augusto dos Reis Neiva/Representante discente AUSENTE
- 73 Mariana Arruda Pereira / Membro NDE _____
- 74 Carmem Miranda Lage / Membro NDE _____
- 75 Leandro Neves Duarte / Membro NDE _____
- 76 Lucas Roquete Amparo / Membro NDE _____



Emitido em 09/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025 - CECIV (12.48)

(Nº do Protocolo: 23122.015251/2025-74)

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 17:39)

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###016#3

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 10:53)

CARMEM MIRANDA LAGE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###139#9

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 13:33)

CLIVIA DIAS COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 17:50)

DALILAH PIRES MAXIMIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###337#6

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 13:39)

LEANDRO NEVES DUARTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###584#6

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 15:41)

LUCAS ROQUETE AMPARO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###632#9

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 11:14)

MARIANA ARRUDA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###708#7

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 09:06)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
COORDENADOR DE CURSO
CECIV (12.48)
Matrícula: ###268#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: bf20a04be6